



EDITAL COMPLEMENTAR 159 AO EDITAL N. 003/2018 – UNEMAT/COVEST

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA
PARA O CARGO DE PROFISSIONAL TÉCNICO DO ENSINO SUPERIOR
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

A REITORA da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** os candidatos **CLASSIFICADOS** no Processo Seletivo para preenchimento de Vagas e Cadastro de Reserva para o Cargo de Profissional Técnico do Ensino Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso, regido pelo Edital 003/2018 – UNEMAT/COVEST.

1. CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE DIAMANTINO

1.1 – Agente universitário

ORDEM	MODALIDADE	NOME	DT. NASCIMENTO	SITUAÇÃO
161*	AC	EZEQUIEL ÂNGELO DA SILVA	11/08/1982	CLASSIFICADO
162*	AC	HELIOMAR APARECIDO GONÇALVES	29/09/1975	CLASSIFICADO
163*	AC	RAFAEL CARDINALE FOCACCIA	08/06/1985	CLASSIFICADO
164*	AC	WAGNER MONTEIRO DA SILVA	28/07/1989	CLASSIFICADO
165	AC	NILZA BATISTA DE SOUZA	16/04/1978	CLASSIFICADO

*Assinaram carta de desistência.

O candidato terá o prazo de **02 (dois)** dias úteis a contar da data da convocação pela Pró-Reitoria de Administração - PRAD/UNEMAT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.

Os formulários e demais orientações estão disponíveis através do link:
<https://unemat.br/site/recrutamento/> menu [orientações aos candidatos](#).

Documentação obrigatória que o candidato deverá apresentar para assinatura do contrato nos termos da Instrução normativa n. 004/2023/SEPLAG.

1. Ficha Funcional preenchida e assinada; *
2. 01 foto (tamanho 3x4) recente;
3. Registro Geral - RG;
4. Cadastro de pessoa física – CPF, se o CPF constar no RG, não haverá obrigatoriedade de apresentá-lo;
5. Certidão de nascimento ou Casamento;
6. Certidão de nascimento dos filhos menores;
7. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo exército para homens com mais de 45 anos;
8. Folha de identificação da carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
9. PIS ou PASEP, com data e ano de emissão;
10. Título Eleitoral;
11. Comprovante de endereço - (água, luz, telefone fixo, celular ou internet) no máximo dos últimos 3 meses;
12. Conta Corrente ou Conta Salário em nome do contratado no banco conveniado com a Instituição;
13. Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição;

14. Certificado de conclusão e histórico escolar de nível médio (frente e verso), devidamente registrados, e fornecidos por instituição reconhecida pelo MEC ou pelas Secretarias Estaduais de Educação para comprovação do requisito de formação exigido em edital;
15. Documentos comprobatórios da formação complementar ou experiência conforme a exigência em edital;
16. Atestado de sanidade física e mental original (Expedido por médico credenciado pela medicina do trabalho ou médico de família com registro no CRM, não superior a 30 dias);
17. Certidão de Quitação Eleitoral (Emissão não superior a 30 dias); <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
18. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado; <https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948>
19. Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau; <http://sec.tjmt.jus.br>
20. Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região); <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>
21. Certidão da Justiça Eleitoral; <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
22. Certidão do Banco Central do Brasil; <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador>
23. Certidão da Justiça Militar Federal; <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>
24. Certidão do Conselho Nacional de Justiça; https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
25. Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional;*
26. Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público;*
27. Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal; *
28. Declaração de imposto de renda ou de bens de valores que constitui o patrimônio do ano corrente; *
29. Declaração de não participação de gerência de ou administração de empresa privada; *

*Modelos disponíveis em formulários na página de orientações.

Cáceres, 21 de setembro de 2023

Prof. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora da Unemat